

Inquérito Civil SIMP n° 001308-097/2018**DESPACHO**

Em resposta à NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA, a Sra. Secretária de Estado de Meio Ambiente informou o acatamento (total ou parcial) de algumas recomendações, bem como o não acatamento de outros itens sugeridos pelo Ministério Pùblico.

Contudo, a resposta apresentada pelo órgão ambiental trouxe algumas dúvidas a esta Promotora de Justiça, que podem e devem ser esclarecidas em audiência a ser realizada com a SEMA, com vista a buscar uma melhor solução para os sensíveis temas propostos.

Assim, designo o dia 14.10.2020, às 9:00 hs, para realização de audiência, via aplicativo teams, visando esclarecer pontos importantes da recomendação, notadamente quanto ao seguinte:

1. Quanto ao item 01, esclarecer em quais hipóteses não se emitirá outorga quando o empreendimento ou atividade tiver relação com as drenagens artificiais;
2. Quanto ao item 02, deverá a SEMA encaminhar o termo de referência para o licenciamento de obras de drenagens artificiais, notadamente, para atividade agrícola, e as exigências do EIA-RIMA, bem como os apontamentos dos órgãos oficiais de pesquisa, apresentando-os em audiência;
3. Quanto ao item 04, esclarecer a necessidade da criação de novo grupo de trabalho (Portaria 587/2020) com vista a executar estudos que já foram realizados e concluídos pelo GT anterior, instituído pela Portaria 577/2016 (ID: 44465529/25), formado por diversos técnicos deste órgão ambiental, cujos relatórios e conclusão (ID: 44465529/39 e seguintes) se encontram insertos nestes autos;
4. Quanto ao item 08, discutir os conceitos de áreas úmidas e áreas de uso restrito.



Notifique-se a Sra. Secretária Estadual de Meio Ambiente, a Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e o Superintendente de Recursos Hídricos para comparecimento.

Notifique-se, também, a Professora Cátia Nunes da Cunha, bem como os técnicos do CAOP para participarem da audiência.

Com relação ao item 3 da notificação recomendatória, determino que seja **reiterado** a requisição anterior, vez que as informações solicitadas pelo Ministério Pùblico não estão totalmente disponíveis no portal transparéncia ou são de difícil acesso. **Prazo: 60 dias.**

Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

ANA LUIZA AVILA Assinado de forma digital
PETERLINI DE por ANA LUIZA AVILA
SOUZA:17261507806
06 PETERLINI DE
SOUZA:17261507806
Dados: 2020.09.15 13:57:32
-04'00'

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Promotora de Justiça